



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DAS IRREGULARIDADES FISCAIS E  
TRIBUTÁRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**ATA Nº 04/2017**

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete, às quinze horas e trinta e cinco minutos no Plenarinho Deputado Nelito Camara da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul reuniram-se ordinariamente, sob a presidência do primeiro, os membros titulares desta CPI Deputados PAULO CORREA e FLAVIO KAYATT do Bloco Parlamentar I, EDUARDO ROCHA e Dr. PAULO SIUFI do Bloco Parlamentar II e PEDRO KEMP do PT. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente Deputado PAULO CORREA, após saudar a todos, solicitou ao Deputado FLAVIO KAYATT que fizesse a leitura da Ata Nº 02/2017 da reunião realizada no último dia vinte e um de junho, a qual foi aprovada sem restrição. Ato contínuo, o Senhor Presidente Deputado PAULO CORREA solicitou ao Deputado PEDRO KEMP que fizesse a leitura da Ata Nº 06/2017 da reunião extraordinária realizada na manhã deste dia na Sala de Reuniões da Presidência deste Poder, que também foi aprovada sem restrição. A seguir foi dado conhecimento aos demais pares dos expedientes recebidos em resposta as solicitações desta CPI-IFT, a saber: Do Presidente do Tribunal de Contas do Estado, Conselheiro Waldir Neves, indicando o Auditor Estadual de Controle Externo Guilherme Vieira Barros, do Senhor Secretário de Estado da Fazenda, Dr. Marcio Monteiro, indicando o Auditor Fiscal Antonio Carlos Horta de Almeida. O Senhor Presidente Deputado PAULO CORREA ainda comunicou que solicitou à Mesa Diretora a disponibilização do servidor cedido da Secretaria de Fazenda, o ex-Deputado Paulo Duarte, os quais estarão juntamente com o Advogado processualista Luiz Henrique Volpe Camargo trabalhando na análise dos Termos de Ajuste de Regime Especial (TAREs), objeto desta CPI-IFT. Também foi observada a presença do representante do Governo do Estado, Dr. Felipe Mattos de Lima Ribeiro, apresentado na reunião anterior, que vai acompanhar os trabalhos na condição de ouvinte e colaborador da CPI-IFT. Com relação a documentação recebida nesta manhã, dentro de um pacote lacrado, o Senhor Presidente Deputado PAULO CORREA esclareceu que o mesmo, conforme o Ofício que o encaminhou, contém as cópias, em vias impressas, dos TAREs, seus respectivos Aditivos, e em mídia digital, via CD-ROM, as Notas Fiscais requeridas. Observou que ainda não foi aberto porque o compartilhamento do sigilo fiscal exige que essa documentação entregue pela Secretaria de Fazenda do Estado e recebida pela CPI-IFT contenham assinaturas digitais do Senhor Secretário de Estado de Fazenda Marcio Monteiro e do Presidente da CPI-IFT Deputado PAULO CORREA em todas as peças, garantindo a autenticidade dos documentos examinados pela CPI-IFT e evitando o risco de qualquer vazamento de informações sobre documentos que não estejam autenticados pelas duas partes. Ficou definido que, além dos deputados membros desta CPI-IFT, somente terão acesso ao exame dessa documentação os servidores Rodrigo Machado, Guilherme Vieira Barros, Antonio Carlos Horta de Almeida, Paulo Roberto Duarte e Luiz Henrique Volpe Camargo. A sala a ser utilizada será o Gabinete do Senhor Presidente Deputado PAULO CORREA, onde não será permitida a entrada de aparelho celular. Também foram comunicadas as seguintes indicações de assessoria: do Deputado Dr. PAULO SIUFI os servidores Daniel Florentin de Novaes matrícula 7267 e Andreza Linares Ribeiro Allegretti matrícula 7276; do Deputado EDUARDO ROCHA os servidores Carlos Antonio Prado de Moraes matrícula 7017 e Marcelo Vargas Lopes Filho matrícula 7200; do Deputado PEDRO KEMP os servidores Alberto de Mattos de Oliveira matrícula 6107 e Kelly Cristiny de Lima Garcia matrícula 4768; do Deputado FLAVIO KAYATT



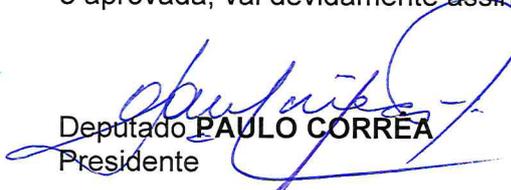
# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio • Parque dos Poderes • Bloco 09  
Campo Grande/MS • CEP: 79031-901  
Tel.: (67) 3389.6565 • CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

os servidores Alberto Orondjian matrícula 2598 e Andre Barbosa Fabiano matrícula 6879. Numa Questão de Ordem, o Deputado EDUARDO ROCHA comunicou que recebeu da Camara dos Deputados uma informação de atos normativos daquela Casa com relação a despesas de Comissões Parlamentares de Inquérito, a qual passa à Presidência da CPI-IFT. O Deputado PEDRO KEMP usa a palavra para comentar uma matéria publicada no jornal Correio do Estado desta data dando a entender que os membros da CPI-IFT irão receber horas-extras pelo trabalho aqui desenvolvido. O Senhor Presidente esclareceu que já conversou com a jornalista Isabela Jornada elucidando que o comentário era sobre os funcionários efetivos da Casa que tivessem fora dos seus horários de trabalho, estes sim, no seu ponto de vista, teriam direito a horas-extras, tendo a jornalista interpretado que os Deputados também receberiam, o que não é verdade, pois estes recebem subsídio. O Deputado EDUARDO ROCHA sugeriu que fosse adotado o Banco de Horas no intuito de não prejudicar os servidores. O Deputado Dr. PAULO SIUFI usou a palavra para cobrar resposta ao requerimento aprovado de sua autoria onde pede à JBS, no prazo de cinco dias, a remessa dos documentos dessa empresa referente ao fato determinado desta CPI-IFT, ao que o Senhor Presidente Deputado PAULO CORREA respondeu que, considerando que a sede da empresa fica em São Paulo, a contagem do prazo será feita a contar da data do AR-Aviso de Recebimento da nossa correspondência. Ato contínuo, o Senhor Presidente Deputado PAULO CORREA submeteu a votação um Requerimento em que o acesso as informações e aos documentos protegidos por sigilo fiscal seja condicionado a prévia assinatura de um Termo de Confidencialidade que consta da justificativa anexa ao Requerimento, o que foi aprovado por unanimidade. Numa Questão de Ordem, o Deputado EDUARDO ROCHA questionou sobre o tempo que será necessário para que o Secretário de Estado da Fazenda providencie a assinatura digital aqui aprovada. Ficando o Dr. Felipe de Mattos encarregado de até amanhã, dia 29, informar o prazo que será necessário para ultimar essa providência. O que ficou acordado. O Deputado PEDRO KEMP ainda utilizou a palavra para dizer que tinha alguns requerimentos para oitivas de pessoal, porém irá aguardar o momento mais oportuno. O Senhor Presidente Deputado PAULO CORREA, antes de encerrar, apenas pediu um pouco de compreensão neste momento de cuidado para que evitemos qualquer atitude que possa mais tarde vir a prejudicar o trabalho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e mandado lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

  
Deputado **PAULO CORREA**  
Presidente

  
Deputado **EDUARDO ROCHA**  
Vice Presidente

  
Deputado **FLAVIO KAYATT**  
Relator

  
Deputado **Dr. PAULO SIUFI**

  
Deputado **PEDRO KEMP**

